

REGULAMENTO

CONCURSO TALENTOS TIK TOK AHRESP

Artigo 1º

Objeto

O presente documento constitui o Regulamento do Concurso de Talentos TIK TOK AHRESP, que decorre no âmbito da realização da BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market, na FIL, no Parque das Nações, em Lisboa, de 12 a 16 de março 2025.

Artigo 2º

Entidade Organizadora do concurso

A entidade organizadora do concurso é a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, NIF 503 767 514, com sede na Avenida Duque de Ávila, nº 75, em Lisboa.

Artigo 3º

Forma de participação

1 - É elegível para participar no concurso, qualquer pessoa, maior de 18 anos, que compareça na BTL 2025, e que demonstre seguir o TIK TOK da AHRESP.

2 - A participação é gratuita e efetuada no STAND da AHRESP, na BTL 2025, localizado no Pavilhão 2, preenchendo um formulário com nome completo e número telefónico de contacto.

3 - A participação consiste numa atuação de Karaoke, efetuada de forma individual, de uma música e letra da autoria da AHRESP (Música Oficial AHRESP), a realizar nos dias 13 e 14 de março 2025, das 14,30 horas às 15,00 horas e das 16,00 horas às 16,30 horas.

4 – Cada pessoa apenas pode participar uma única vez. Caso se verifique que o mesmo inscrito participou mais de uma vez, todas as suas participações serão anuladas.

5 – Não podem participar no concurso, os Órgãos Sociais da AHRESP, os membros das Comissões Diretivas dos Setores de Atividade e das Comissões Diretivas Distritais, os Delegados da AHRESP, assim como os seus trabalhadores.

6 – Estão também impedidos de participar os trabalhadores ou representantes de parceiros da AHRESP, com intervenção na BTL 2025.

Artigo 4º

Prémios

1 - Os participantes concorrem em duas categorias distintas: Associados da AHRESP (com quotas em dia) e não Associados da AHRESP, considerando-se as participações mais criativas aquelas que venham a gerar mais reações no TIK TOK da AHRESP:

2 - Os Prémios são 2 (dois) Cheque Viagem Abreu, da Viagens Abreu, S.A., atribuídos da seguinte forma:

- a) O Associado da AHRESP que, com a sua participação, gerar um maior número de reações (soma dos comentários, reações via Emojis/Emoticons e partilhas), ganha 1 (um) Cheque Viagem Abreu, no valor de € 350 (trezentos e cinquenta euros), a utilizar na Viagens Abreu S.A.;**
- b) O não Associado da AHRESP que, com a sua participação, gerar um maior número de reações (soma dos comentários, reações via Emojis/Emoticons e partilhas), ganha 1 (um) Cheque Viagem Abreu, no valor de € 150 (cento e cinquenta euros), a utilizar na Viagens Abreu S.A..**

3 - Os Cheque Viagem Abreu, referidos no número anterior, estão sujeitos às condições de utilização determinadas pela Viagens Abreu S.A., nomeadamente sendo válidos apenas em programação turística da Agência e pelo prazo de 12 meses.

4 - Aqueles que formalizem a sua inscrição na AHRESP, durante a BTL 2025, e antes da sua participação, são considerados Associados da AHRESP, podendo concorrer nesta categoria.

5 - Em caso de empate, caberá ao Presidente da Direção da AHRESP a decisão, ou em quem este delegar essa competência.

Artigo 5º

Divulgação dos resultados do Concurso

1 - Os resultados do concurso e a correspondente entrega de prémios, será no STAND da AHRESP, Pavilhão 2, no dia 14 de março 2025, pelas 19 horas.

2 – Caso os premiados não se encontrem no local referido no número anterior, os mesmos serão contactados posteriormente, para os contactos fornecidos, para que possam reclamar o seu prémio, no prazo máximo de 8 dias úteis.

3 – Terminado o prazo referido no número anterior, sem que os premiados reclamem os prémios, estes serão atribuídos recorrendo-se aos concorrentes seguintes, pela ordem das participações mais pontuadas.

Artigo 6º

Atribuição dos Prémios

A relação contratual relativa à atribuição dos prémios, assim como as suas condições e concretização, é estabelecida diretamente entre o premiado e a Viagens Abreu S.A., não sendo a AHRESP parte, pelo que esta não poderá ser responsabilizada, seja a que título for, quer por ação, quer por omissão.

Artigo 7º

Dados Pessoais

Os participantes, ao concorrer, aceitam expressamente a divulgação dos seus dados pessoais “nome” e “imagem”, e autorizam o contacto da AHRESP e da Viagens Abreu, S.A., para cumprimento do previsto no presente concurso, assim como dão a sua autorização expressa para a gravação e divulgação da sua imagem e som, nomeadamente no TIK TOK da AHRESP.

Cláusula 8ª

(Dúvidas, reclamações e casos omissos)

Qualquer dúvida, reclamação, divergência ou situação não prevista neste Regulamento, deverá ser apresentada por escrito e dirigida à Direção da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), a quem compete decidir.

Cláusula 9ª

(Aceitação)

A participação no concurso pressupõe o conhecimento deste Regulamento, bem como a aceitação dos seus termos e condições.